



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 238, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Extraordinário na importância de R\$ 241.932,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 241.932,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.609 CALAMIDADE PÚBLICA - APS SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (63428) 100,00
Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.609 CALAMIDADE PÚBLICA - APS SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (63429) 100,00
Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.609 CALAMIDADE PÚBLICA - APS SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (63430) 100,00
Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.609 CALAMIDADE PÚBLICA - APS SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (63431) 100,00
Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.609 CALAMIDADE PÚBLICA - APS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.30.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (63432) 100,00
Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.609 CALAMIDADE PÚBLICA - APS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.50.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE
(63433) 180.000,00
Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.609 CALAMIDADE PÚBLICA - APS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (63434) 41.132,00
Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.609 CALAMIDADE PÚBLICA - APS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (63435) 10.000,00
Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.609 CALAMIDADE PÚBLICA - APS SUPLEMENTAÇÃO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
(63436) 100,00

Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.609 CALAMIDADE PÚBLICA - APS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (63437) 100,00

Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.609 CALAMIDADE PÚBLICA - APS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (63438) 10.000,00

Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.609 CALAMIDADE PÚBLICA - APS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (63439) 100,00

Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Para cobertura do Crédito extraordinário aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o crédito adicional extraordinário, provenientes de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES), destinados a Contratação de Equipes Multiprofissionais de Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde, conforme Portaria SES/RS 300/2024, alterada pela Portaria SES/RS 327/2024 e para ampliação e qualificação dos serviços e ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme Portaria SES/RS 322/2024, repassados na modalidade Fundo a Fundo 241.932,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 05 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração